

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Aquisição de troféus e medalhas destinados à premiação das competições constantes no calendário de eventos da Fundação Municipal de Esportes (FME) de Timbó, bem como eventos apoiados nos bairros e associações, pelo período de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do Registro de Preço é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata de registro de preço, PODENDO ser prorrogada nos moldes do Art. 84 da Lei no 14.133/2021;

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um fornecedor para a aquisição de troféus e medalhas destina-se a garantir o reconhecimento e a valorização dos atletas que participam das competições organizadas pela FME Timbó e eventos apoiados nos bairros e associações. A premiação é fundamental para incentivar a participação, promover o esporte local e reforçar a importância da prática esportiva na comunidade. A escolha do fornecedor será baseada na qualidade dos produtos, no melhor custo-benefício, e na capacidade de atender às especificações e prazos estabelecidos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação trata-se de Pregão Eletrônico para Registro de Preços a solução envolve a contratação de um fornecedor para a aquisição de troféus e medalhas personalizados, destinados à premiação das competições organizadas pela FME Timbó e eventos apoiados nos bairros e associações. O fornecedor deve entregar itens de alta qualidade, com personalização adequada e dentro dos prazos estipulados. Essa medida assegura a valorização dos atletas, incentiva a participação nas competições e promove o esporte na comunidade local, ao longo de 12 meses

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Troféus e Medalhas de Qualidade:** Itens devem ser de alta qualidade e durabilidade.
- **Personalização Adequada:** Troféus e medalhas devem ser personalizados conforme as especificações da FME Timbó, incluindo nome do evento, modalidade e categoria.
- **Cumprimento de Prazos:** O fornecedor deve entregar os troféus e medalhas dentro dos prazos estabelecidos pela FME Timbó.
- **Conformidade com Especificações:** Todos os itens devem estar de acordo com as



especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

- **Capacidade de Atendimento:** O fornecedor deve ter capacidade para atender à demanda de troféus e medalhas para todas as competições programadas.

- **Preço Competitivo:** O valor da contratação deve ser competitivo e estar dentro do orçamento disponível para a aquisição de troféus e medalhas.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REFERENTES AO EQUIPAMENTO E ESTRUTURA MÍNIMA REQUERIDA

Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Modelo 1 – Troféu modelo Olimpíada Entre Empresas - transitório Tamanho: 80cm</p> <p>Troféu composto por mdf Laqueado em preto, com placas de metal dourada com gravação dos campeões das edições anteriores.coluna composta por oito hastes de aço inox, acrílico dourado e gravado na cor dourada. Base de 14 cm de altura na cor preta, contendo 34 placas de metal anexadas nas medidas 7,5cm x 2,5cm com os dados fornecidos pela Fundação Municipal de Esportes nas medidas 7,5 cm x 2,5cm e mais 16 espaços para futuras placas gravadas na base. Base acima menor na cor preta, com 1 Placa colorida em resina contendo as logos da FME, olimpíada e bandeira de Timbó, colorido nas medidas de 10cm x 3cm altura.</p>	01	4.557,68	4.557,68
2	<p>Modelo 2 – Troféu modelo Olimpíada Entre Empresas Tamanho: 60cm</p> <p>Troféu composto por mdf laqueado em preto, com 1 placa de metal dourada com gravação dos campeões da Edição. Coluna composta por oito hastes de aço inox, acrílico dourado e gravado na cor dourada. Base de 14 cm de altura na cor preta, contendo 1 placa de metal Anexadas nas medidas 12cm x 6cm com os dados fornecidos pela Fundação Municipal de Esportes. Base acima menor na cor preta, com 1 placa colorida em resina contendo as da FME, olimpíada e logos bandeira de Timbó, colorido nas medidas de 10cm x 3cm altura</p>	09	3073,01	27.657,09
3	<p>Modelo 3 – Troféu modelo Municipal de Futebol Areia, Suíço, Society, Campo e Futsal Adulto e Menores. Tamanho: 60cm</p> <p>Troféu composto com sete camadas de mdf laqueado em preto na base, com placa dourada com gravação conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes. Coluna composta por madeirado, aço inox escovado, acrílico espelhado ouro, bola abs na cor dourada no topo.</p>	36	1070,36	38.532,96



4	<p>Modelo 3 – Troféu modelo Municipal de Futebol Areia, Suíço, Society, Campo e Futsal Adulto e Menores. Tamanho: 70cm</p> <p>Troféu composto com sete camadas de mdf laqueado em preto na base, com placa dourada com gravação conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes.coluna composta por madeirado, aço inox escovado, acrílico espelhado ouro, bola abs na cor dourada no topo.</p>	36	1250,46	45.016,56
5	<p>Modelo 3 – Troféu modelo Municipal de Futebol Areia, Suíço, Society, Campo e Futsal Adulto e Menores. Tamanho: 80cm</p> <p>Troféu composto com sete camadas de mdf laqueado em preto na base, com placa dourada com gravação conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes.coluna composta por madeirado, aço inox escovado, acrílico espelhado ouro, bola abs na cor dourada no topo.</p>	51	1453,24	74.115,24
6	<p>Modelo 4 – Troféu modelo Campeonatos Genéricos – Apoio Fme. Tamanhos: 15cm</p> <p>Troféu amadeirado na cor preta com adesivo personalizado e de colocação, conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes.</p>	30	18,98	569,40
7	<p>Modelo 4 – Troféu modelo Campeonatos Genéricos – Apoio Fme. Tamanhos: 20cm</p> <p>Troféu amadeirado na cor preta com adesivo personalizado e de colocação, conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal de Esportes.</p>	30	27,14	814,20
8	<p>Modelo 4 – Troféu modelo Campeonatos Genéricos – Apoio Fme. Tamanhos: 25cm</p> <p>Troféu amadeirado na cor preta com adesivo personalizado e de colocação, conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal De Esportes.</p>	30	43,28	1.298,40
9	<p>Modelo 4 – Troféu modelo Campeonatos Genéricos – Apoio Fme. Tamanhos: 30cm</p> <p>Troféu amadeirado na cor preta com adesivo personalizado e de colocação, conforme informações fornecidas pela Fundação Municipal De Esportes.</p>	30	60,20	1.806,00
10	<p>Modelo 5 – Troféu modelo Tamanho: 18cm</p> <p>Troféu amadeirado na cor preta com detalhe em dourado, adesivo personalizado e de colocação, Conforme</p>	64	21,60	1.382,40



	informações fornecidas pela Fundação Municipal De Esportes.			
11	Modelo 6 – Troféu modelo Tamanhos: 45cm Troféu em mdf na base laqueado na cor Dourada, coluna composta por Amadeirado, aço inox escovado, Acrílico espelhado ouro e adesivo de Personalização e colocação.	20	301,36	6.027,20
12	Modelo 6 – Troféu modelo Tamanhos: 55cm Troféu em mdf na base laqueado na cor Dourada, coluna composta por Amadeirado, aço inox escovado, Acrílico espelhado ouro e adesivo de Personalização e colocação.	20	443,81	8.876,20
13	Modelo 6 – Troféu modelo Tamanhos: 60cm Troféu em mdf na base laqueado na cor Dourada, coluna composta por Amadeirado, aço inox escovado, Acrílico espelhado ouro e adesivo de Personalização e colocação.	20	574,38	11.487,60
14	Modelo 6 – Troféu modelo Tamanhos: 65cm Troféu em mdf na base laqueado na cor Dourada, coluna composta por Amadeirado, aço inox escovado, Acrílico espelhado ouro e adesivo de Personalização e colocação.	20	609,69	12.193,80
15	Modelo 7 – Modelo Troféu Homenagem 15cm Troféu com base em mdf laqueado na Cor preta com placa de gravação Dourada contendo as informações, Coluna composta por acrílico incolor, Espelhado e impressão uv.	20	762,58	15.251,60
16	Modelo 8 – modelo Placa Homenagem 10cm Placa composta por acrílico incolor Com adesivo de personalização com Fixadores aparentes.	20	87,66	1.753,20
17	Modelo 9 – placa homenagem 16x16 Estojo aveludado de 16x16cm na cor Preta, com placa de inox escovado e Impressão uv.	20	477,53	9.550,60
18	Modelo 10 – Placa Homenagem 20x16 Estojo aveludado de 20x16cm na cor Preta, com placa de inox escovado e Impressão uv	20	529,21	10.584,20
19	Modelo 11 – Goleador 15cm Troféu em mdf laqueado na cor preta Com 22cm de comprimento e 6cm altura Com peça de resina laqueado na cor Dourado (chuteira de 20cm comp.) com Adesivo de colocação na base.	40	401,98	16.079,20



20	Modelo 12 – Defesa Menos Vazada 16cm Troféu em mdf laqueado na cor preta Com 22cm de comprimento e 6cm altura Com peça de resina laqueado na cor Dourado (luva de 20cm comp.) com Adesivo de colocação na base.	40	400,55	16.022,00
21	Modelo 13 – Troféu Personalizado Jesti Troféu em mdf, altura de 45cm, base de 5cm de altura por 15cm de Comprimento em madeira na cor azul Escuro, com placa de metal dourada Gravada contendo as informações do Evento, modalidade e naipe. Recorte Especial da logo do evento (JESTI) com a Escrita em alto relevo, aplicação de Peça fundida em antimônio (zamaq). Frente: Edição e o nome do evento em Alto relevo Verso: Logo da Fme com slogan (Timbó Joga Junto) e bandeira do município de Timbó em alto relevo.	50	367,48	18.374,00
22	Modelo 14 – Modelo Medalha 80mm Personalizada logo olimpíada entre Empresas Frente: Edição e nome do evento em Alto relevo Verso: Logo Fme com o slogan (Timbó Joga Junto) e bandeira de Timbó em alto Relevo, e local para adesivar com as Modalidades, provas e naipes. Banhos: Ouro/prata e bronze velho. Fita acetinada nas cores azul escuro Com as logos da bandeira de Timbó, FME e logo olimpíada entre empresas, com 25mm de largura e 80cm de Comprimento.	1300	27,81	36.153,00
23	Modelo 15 – Modelo Medalha 80mm Personalizada fme timbó Frente: Logo Fme e bandeira de Timbó em Alto relevo Verso:Slogan (Timbó Joga Junto) em Alto relevo e local para adesivar o Nome do campeonato, categoria, naipe Banhos: Ouro/prata e bronze velho Fita acetinada nas cores azul escuro Com as logos da bandeira de Timbó e Fme Timbó, com 25mm de largura e 80cm De comprimento.	8000	20,23	161.840,00
24	Modelo 16 – modelo medalha 50mm Personalizada Fme Timbó Frente: Logo Fme e bandeira de Timbó em Alto relevo Verso: Slogan (Timbó Joga Junto) em Alto relevo e local para adesivar o Nome do campeonato, categoria, naipe.Banhos: Ouro/prata e bronze velho. Fita acetinada nas cores azul escuro Com as logos da bandeira de Timbó e Fme Timbó, com 25mm de largura e 80cm De comprimento.	8000	14,55	116.400,00
25	Modelo 17 – Modelo Medalha 50mm Personalizada Jesti Frente: Edição e nome do evento em Alto relevo Verso: Logo Fme com o slogan (Timbó Joga Junto) e bandeira de Timbó	2000	14,88	29.760,00



	em alto Relevo, e local para adesivar com as Modalidades, provas e naipes. Banhos: Ouro/prata e bronze velho. Fita acetinada nas cores azul escuro Com as logos da bandeira de Timbó e Fme Timbó, com 25mm de largura e 80cm De comprimento.			
26	Modelo 18 – Modelo Medalha Quadrada 80mm personalizada 7ª Meia Maratona Timbó Frente: Edição, logo do evento, ano em Alto relevo Verso: Logo FME com o slogan (Timbó Joga Junto) e bandeira de Timbó em alto Relevo Banhos:Ouro Fita acetinada nas cores azul escuro Com as logos: Meia maratona, bandeira De timbó e fme, com 25mm de largura e 80cm de comprimento.	2000	19,90	39.800,00
27	Modelo 19 – modelo Medalha/Moeda Homenagem Personalizada com Caixa de Veludo Estojo de veludo 10x10 na cor preta com medalha/moeda de 6cm, em metal zamak, 4 de espessura, banhado a ouro velho com cunhagem na frente e verso. frente: edição, logo do evento, ano em alto relevo verso: logo FME com o slogan (Timbó Joga Junto) e bandeira de Timbó em alto relevo banhos: ouro	50	42,33	2.116,50
28	Modelo 20 – Modelo Medalha Promocional em acrílico transparente Medalha redonda em acrílico Transparente, com diâmetro de 50mm, Com adesivo impressão a laser com os Dados do evento e fita em cetim azul Marinho com 20mm de largura 80cm de Comprimento	10000	13,15	131.500,00

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto envolve a contratação de um fornecedor especializado na produção de troféus e medalhas. O fornecedor será responsável por fabricar os troféus e medalhas de acordo com as especificações da FME Timbó, realizar a personalização necessária e entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos. A FME Timbó será responsável por fornecer as informações detalhadas sobre os eventos e as premiações a serem concedidas, garantindo a conformidade dos produtos entregues com as necessidades da instituição.

Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo de 15 dias consecutivos, sem qualquer ônus para a municipalidade e/ou Fundação Municipal de Esportes. Além da entrega no local designado pela Fundação Municipal de Esportes, deverá a licitante vencedora, também, descarregar no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar de imediato quaisquer irregularidades.



A Fundação Municipal de Esportes, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos, e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições ou reparos imediatamente

7 – DO MODELO DE GESTÃO

7.1 - O presente Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 6770/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 - As comunicações entre a **Fundação Municipal de Esportes** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, **por meio de email e whatsapp**, informados pela **CONTRATADA** na proposta de preço, que se responsabilizará por comunicar o **FME TIMBÓ** em caso de eventual alteração.

7.3 - A execução da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) seguinte fiscal(is): **Anderson Eduardo Pedrelli**, e-mail: anderson.pedrelli@timbo.sc.gov.br, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.4 - O(s) fiscal(is) anotar(ão) no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

7.5 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o(s) fiscal(is) emitirá(ão) notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção

7.6 - O(s) fiscal(is) informará(ã) ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato, o(s) fiscal(is) comunicará(ão) o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8 - O(s) fiscal(is) comunicará(ão) ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação, se for o caso.

7.9 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o(s) fiscal(is) atuará(ão) tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.10 - O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11 - O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e anotar(á) os problemas que



obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.12 - O gestor do contrato solicitará a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13 - O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros e emitirá decisão sobre todas as solicitações relacionadas à execução do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias contados da instrução do requerimento.

7.14 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo(s) fiscal(is) do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.15 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo(s) fiscal(is), quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.16 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.17 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.18 - A execução do contrato/ata/ de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Anderson Eduardo Pedrelli, e-mail: anderson.pedrelli@timbo.sc.gov.br, para os serviços solicitados pela Fundação Municipal de Esportes.

8 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

8.1 – DOS ÓRGÃO USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

- a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto;
- b) Rejeitar no todo ou em parte o objeto que a empresa vencedora entregar em desacordo às especificações do Edital;
- c) Em atestar nas notas fiscais/faturas a execução do objeto;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos moldes do instrumento contratual/ Ata de Registro de Preço;
- d) Em prestar as informações necessárias à CONTRATADA, para a perfeita execução do objeto;



- e) Em notificar por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- f) Em aplicar penalidades a CONTRATADA por infrações contratuais verificadas na execução do objeto.

8.2 – DA EMPRESA VENCEDORA

- a) Cumprir todas as disposições constantes no Edital de Pregão Eletrônico e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta licitação;
- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Proceder as entregas dos produtos nos prazos e locais indicados na ordem de compra;
- e) Substituir o produto defeituoso ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus (independentemente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie);
- f) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- g) Fornecer o objeto com ótima qualidade (características, acabamento, resistência/solidez, funcionalidade, pureza do produto) e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie.
- h) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal;
- i) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas da entrega dos produtos, encargos trabalhistas e previdenciários, fundo de garantia por tempo de serviço, fiscais, sociais e comerciais, mão-de-obra, ou quaisquer despesas necessárias para a entrega do material conforme normas vigentes.

9. PRAZOS, FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ser realizada mediante a apresentação da Ordem de Compra emitida pelo Setor de Compras, atendendo às especificações do Anexo I, no prazo de até 15

(quinze) dias consecutivos, a partir do recebimento do documento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Julius Scheidemantel, s/nº, Centro, Timbó/SC, em dias úteis, no horário de expediente. Responsáveis pelo recebimento e conferência dos produtos: Anderson Eduardo Pedrelli. A entrega deverá ser agendada pelo telefone (47) 3380-7650.



O pagamento será efetuado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES nos dias 10, 20 ou no penúltimo dia útil do mês, conforme a data de entrega do produto e o respectivo recebimento definitivo, condicionado à apresentação da nota fiscal pela CONTRATADA.

Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da proponente vencedora.

Fica ressaltada a possibilidade de pagamento através de convênio com o governo do Estado de Santa Catarina, sendo que, neste caso, o efetivo pagamento será efetuado após o recebimento do depósito da parcela efetivada pelo ÓRGÃO CONCEDENTE

10. NÃO ENQUADRAMENTO COMO BENS DE LUXO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de luxo, conforme art. 141, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Critério de Julgamento: Menor preço por lote e modo de disputa ABERTO.

Os itens objetos desta contratação são caracterizados como comuns.

O regime de execução do objeto será o da empreitada por preço unitário (art. 6º, inciso XXVIII, Lei nº 14.133/2021).

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão, na forma eletrônica, com fundamento no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO** e o tipo de comparação será por LOTE.

Também se estabelece o modo de disputa como “**ABERTO**”.

As exigências de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme segue:

Quanto à regularidade jurídica:

- a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b. Certidão emitida pela Junta Comercial na qual se encontra inscrita, assim como deverá apresentar declaração de que se enquadra no porte descrito pela mesma Lei para que se apliquem os benefícios da Lei Complementar 123/2006;
- c. Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante ou outro meio de autenticação



reconhecido, cópias dos respectivos RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, do Outorgante e do Outorgado.

Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Negativa de Débitos Federais/União;
- d. Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- e. Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- f. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

Quanto à regularidade econômico-financeira:

- a. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente do corpo da mesma o seu prazo de validade.
- b. Não será inabilitada a licitante que estiver em recuperação judicial desde que comprove contabilmente ter condições de assumir a obrigação.

12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa CONTRATADA deverá comprovar sua qualificação técnica para o fornecimento dos materiais, apresentando os seguintes documentos:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprove a execução anterior de fornecimento de troféus, medalhas ou itens similares, demonstrando experiência na entrega de produtos com características equivalentes em quantidade, qualidade e complexidade.
- b) Certificação ou Laudo Técnico, emitido pelo fabricante ou por órgão acreditado, que comprove a conformidade dos troféus e medalhas com os padrões de qualidade e segurança exigidos, especialmente quanto à resistência dos materiais, acabamento e fixação de componentes.



c) Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pelo município onde a empresa está sediada, comprovando sua regularidade para exercer as atividades comerciais.

d) Catálogo, portfólio e amostras dos produtos, sempre que solicitado, para análise prévia das características visuais e técnicas dos troféus e medalhas ofertados. As amostras deverão ser apresentadas conforme imagem prévias em anexo do item solicitado para o evento, para análise da gestão da Fundação Municipal de Esportes de Timbó.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1.2666.3339031040000000000.150070000100 – ref. 416

14. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Em atenção ao disposto no art. 133, §2º do Decreto nº 6.770, de 09 de março de 2023, justificamos para a presente contratação a dispensa da elaboração do Mapa de Riscos em razão do fato do valor da contratação ser de pequeno vulto (assim consideradas aquelas com valores inferiores a um milhão de reais) bem como ao fato da existência mínima de riscos para o objeto em apreço

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da publicação do seu extrato Diário Oficial dos Municípios – DOM, que poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

16. DA FISCALIZAÇÃO

Designa-se como Fiscal de Contrato para a presente contratação o Servidor: Anderson Eduardo Pedrelli (para os eventos realizados pela FME).

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

Cordialmente,

